



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

PORTARIA GABJU SJTO-1ª VARA - 7450215

Dispõe sobre a Inspeção Geral

Ordinária (2019) na 1ª Vara Federal

O Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Tocantins, **Dr. EDUARDO DE MELO GAMA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.13 da Lei n. 5010/66, no Provimento nº 129/2016-COGER, Orientação Normativa COGER n.01/2016 e Resolução n.496/2006 do Conselho da Justiça Federal, **RESOLVE**:



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Melo Gama, Juiz Federal**, em 08/01/2019, às 17:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7450215** e o código CRC **1E315B69**.

I – DETERMINAR, em relação à **Inspeção Ordinária Anual a ser realizada na 1ª Vara, no período de 11 a 15 de março de 2019**, que serão inspecionados todos os processos em tramitação na Vara, **exceto**: **a)** os movimentados pelos magistrados (despachos, decisões, audiências, inspeções ou sentenças) e pelo (a) diretor (a) de secretaria (atos ordinatórios) nos últimos 60 (sessenta) dias, desde que sejam inspecionados no mínimo 200 (duzentos) processos das diversas classes em tramitação na vara; **b)** os sobrestados ou suspensos, nos termos dos arts. 265 e 791 do Código de Processo Civil, e nas demais hipóteses previstas em lei; **d)** os suspensos e arquivados, com ou sem baixa; **e)** os que se encontrem dentro do período de publicação de sentença ou para interposição de recurso, apresentação de contrarrazões ou remessa para o Tribunal; **f)** os distribuídos desde a última semana anterior aos trabalhos inspeccionais; **g) os que estejam fora da secretaria com carga dentro do prazo, hipótese em que este não se suspenderá**; **h)** os que estejam com audiência designada; **i)** os que estejam aguardando pagamento de precatório; **j)** os que estejam nas fases previstas no Provimento COGER n.108/2014.

II – Designar o horário de 12:00 às 19:00 horas para a realização dos trabalhos inspeccionais.

III – CONVOCAR todos os servidores lotados na 1ª Vara para, sob a coordenação da Diretora de Secretaria, **trabalhar no período da inspeção, auxiliando na execução dos serviços inspeccionais.**

IV – A partir do dia 28/02/2019 e durante todo o período de inspeção, ficam suspensos todos os prazos processuais – ressalvado o previsto no item I, “g”, desta portaria –, bem assim a marcação e a realização de audiências e serão apreciados somente os pedidos urgentes, para evitar perecimento de direito.

PUBLIQUE-SE.

Palmas (TO), 08 de janeiro de 2019.

EDUARDO DE MELO GAMA
Juiz Federal da 1ª Vara

Quadra 201 Norte, Conjunto 01, Lote 02A - Bairro Plano Diretor Norte - CEP 77001-128 - Palmas - TO - www.trf1.jus.br/sjto/
0000609-10.2019.4.01.8000

7450215v4